INDICAÇÃO nº 124/2023

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A IMPLANTAÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER, NA 6ª ETAPA, NO BAIRRO NOVA CARAJÁS, EM PARAUAPEBAS.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o soberano plenário desta Casa de Leis, a IMPLANTAÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER, NA 6ª ETAPA, NO BAIRRO NOVA CARAJÁS, EM PARAUAPEBAS.

JUSTIFICATIVA

O lazer é uma atividade de extrema importância, visto que o indivíduo necessita de momentos de descanso para manutenção de seu bem-estar, sendo este relacionado às suas necessidades individuais. Investir em áreas de lazer significa não só levar qualidade de vida para as pessoas, mas também cuidar da saúde. Além de que praças e parques deixam as regiões mais bonitas e ajudam a aumentar o contato da população de áreas urbanas com a natureza, e, ainda melhora as relações das pessoas, mostrando-se essenciais em seu planejamento para o alcance da relativa melhora na qualidade de vida dos habitantes da cidade.

No bairro Nova Carajás, na 6ª Etapa, as poucas opções de lazer, a extensão e o afastamento do grande centro, gera a necessidade de implantação de um espaço de lazer amplo, com praça, equipamentos de ginástica ao ar livre, playground, society, e outros,

para que a comunidade possa desfrutar de momentos que promovam o bem estar e melhora na qualidade de vida dos moradores dessa região da cidade.

Pelas necessidades expostas acima e pelos benefícios trazidos aos moradores da 6ª etapa do Bairro Nova Carajás é que solicito seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, nossa INDICAÇÃO de instalação desse espaço público de lazer, na 6ª etapa do bairro Nova Carajás.

Certo de poder contar com a compreensão e atenção dos nobres Colegas Vereadores e Vereadoras, é que espero a aprovação desta indicação.

Parauapebas, 03 de abril de 2023.

atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
CASSIO DE MENESES SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CÁSSIO DE MENESES SILVA
Vereador - PSD